



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2433

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025



fliv

15º Festival  
Literário de  
Votuporanga

**QUE  
HISTÓRIAS NOS  
PERTENCEM**

NESSA  
TRAVESSIA  
TECNOLÓGICA?

**8 a 16  
DE AGOSTO**

parque da  
cultura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2433

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Outros atos oficiais .....	14
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Pauta das Sessões .....	15
Atos de Mesa .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aviso de Licitação .....	17
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	18
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aviso de Licitação .....	18



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 377, de 14 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Joyciane da Silva, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Joyciane da Silva, matrícula nº 78060/1, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 378, de 14 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 18.260, de 24 de janeiro de 2025, que regulamenta o Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB), fixa suas competências e nomeia seus membros)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 - Plano Diretor Participativo, em seu art. 475, criou o Comitê Municipal de Urbanismo

(COMURB), com atribuições técnicas consultivas sobre o ordenamento do território de Votuporanga;

CONSIDERANDO que o art. 476 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 - Plano Diretor Participativo estabeleceu que o Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB) será constituído por representantes dos órgãos e entes municipais relacionados ao planejamento urbano, hierarquização viária, mobilidade urbana, obras e infraestruturas, saneamento ambiental e gestão ambiental;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto Municipal nº 18.260, de 24 de janeiro de 2025, nomeou representantes dos órgãos e entes municipais de Votuporanga para a composição do Comitê Municipal de Urbanismo (COMURB).

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V e VI do artigo 2º do Decreto Municipal nº 18.260, de 24 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art.

2º.....

.....

V - Nicolas Ubiali, RG nº 40.XXX.XXX-8;

VI - Fernando Arenas Jabur, RG nº 29.XXX.XXX-7;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 379, de 14 de agosto de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Tatiane Araujo Silva Costa para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Tatiane Araujo Silva Costa, matrícula nº 69814, no período 18 de agosto a 01 de setembro de 2025, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos, matrícula nº 43052-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 380, de 14 de agosto de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Vânia Pascoalão para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NORTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Mariana Gallo Tarifa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NORTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Vânia Pascoalão, matrícula nº 64262, no período 25 de agosto a 08 de setembro de 2025, por motivo de férias da titular Mariana Gallo Tarifa, matrícula nº 80161, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS OESTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 381, de 14 de agosto de 2025**

*(Designa a servidora pública Fabiana Helena Beneduzzi para responder pelo expediente da Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Fabiana Helena Beneduzzi, matrícula nº 41904-3, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, matrícula nº 71354-3, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Atenção Especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 382, de 14 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre a Conclusão de Obras de Infraestrutura e Liberação Total da Caução do*



*Loteamento Parque Esplanada)*

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Loteamento Parque Esplanada, através do Decreto Municipal nº 16.200, de 26 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências previstas no Decreto Municipal nº 16.200, de 26 de setembro de 2023, conforme atestado no Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura e Liberação Total de Caução, assinado pelo corpo técnico do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador, protocolado sob o nº 4.234/2025, pleiteando a liberação da caução e parecer técnico de que os serviços e obras de infraestrutura foram devidamente executados.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam consideradas concluídas as Obras de Infraestrutura do Loteamento denominado "PARQUE ESPLANADA", Cadastro Municipal NE-22.11.01.01, objeto da matrícula nº 77.809, Certificado GRAPROHAB nº 305/2023, satisfazendo assim, todas as exigências feitas por esta Prefeitura por ocasião do Decreto Municipal nº 16.200, de 26 de setembro de 2023, conforme no Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura e Liberação Total de Caução (Anexo I).

Art. 2º Em decorrência da execução das obras de infraestrutura do loteamento a Prefeitura autoriza o procedimento de cancelamento da caução do imóvel na matrícula nº 77.809, feita por meio do Decreto Municipal nº 16.200, de 26 de setembro de 2023;

Art. 3º Fica sob a responsabilidade e as despesas do proprietário do loteamento, as despesas do registro imobiliário do mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, fornecendo cópia da matrícula já constante da averbação à Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**TERMO DE VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE**

**OBRAS DE INFRAESTRUTURA E LIBERAÇÃO TOTAL DE CAUÇÃO**

Através deste Instrumento Particular, a Prefeitura do Município de Votuporanga, inscrita no CNPJ nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, atendendo a solicitação do requerimento protocolado sob o nº **4234/2025**, declara que procedeu a vistoria do Loteamento denominado **PARQUE ESPLANADA**, Cadastro Municipal NE-22-11-01-01, objeto da matrícula nº 77.809, Certificado GRAPROHAB nº 305/2023, verificou-se que as obras de infraestrutura estão **CONCLUÍDAS**, obedecendo aos projetos constantes no processo de Aprovação Final nº 11.466/2023, e exigências feitas por ocasião do Decreto Municipal nº 16.200, de 26 de setembro de 2023.

Esta Prefeitura autoriza o procedimento de cancelamento do registro efetuado na Matrícula nº 77.809, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga-SP, referente ao seguro no valor de R\$ 40.941.219,50 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), objeto da apólice nº 054952023005607750000081, da empresa Zurich Minas Brasil Seguros, CNPJ nº 17.197.385/0001-21, conforme estabelece o art. 446, da Lei Complementar Municipal nº 461/2021.

Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

**Tássia Gélio Coleta**

*Secretaria Municipal de Planejamento Urbano*

De acordo:

**Carla Fernanda Silva Oliveira**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.*

**Eng. Thiago Fernando Segura Butarello**

*Analista do Executivo XVI - Engenheiro Eletricista*

**Dayara Magossi Martins Fantini**

*Chefe de Departamento de Engenharia*

*Saev Ambiental*

**Camila Esteves da Silva**

*Chefe de Departamento de Meio Ambiente*

*Saev Ambiental*

**Lucas Vinicius Ribeiro Brunini**

*Chefe de Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais.*

**DECRETO Nº 19 383 , de 14 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.221.000,00, autorizado pela Lei nº 7207, de 09 de dezembro de 2024)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 4.221.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0022.2076.0000 - Contrato de Gestão

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.85 Transferências por meio de Contrato de Gestão

Código de Aplicação 310.000

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 4.221.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### DECRETO Nº 17 384, de 15 de agosto de 2025

*(Designa a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florencio Pereira para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patricia Elisangela dos Santos Valerio)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florencio Pereira, matrícula nº 71008, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2025, por motivo de férias da titular Patricia Elisangela dos Santos Valerio, matrícula nº 49565.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### DECRETO Nº 19 385, de 15 de agosto de 2025

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 112.000,00, autorizado pela Lei nº 7271, de 30 de julho de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2025 no valor de R\$ R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub Função 304 - Vigilância Sanitária

Programa 0023 - Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde

Atividade 2084 - Vigilância Sanitária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios



Federais - Vinculados

Valor R\$ 72.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 122 - Administração Geral

Programa 0038 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2108 - Gestão do PBF e CadÚnico

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 386, de 15 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias da servidora pública municipal Daiani Biliazzi dos Santos de Lima, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias da

servidora pública municipal Daiani Biliazzi dos Santos de Lima, matrícula nº 48178, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 11 de julho de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 11 a 14 de agosto e 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 19.244, de 10 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 387, de 15 de agosto de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Daiani Biliazzi Santos de Lima para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Lílian Mara Aralli Baio)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daiani Biliazzi Santos de Lima, matrícula nº 48178, no período de 15 a 29 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular Lílian Mara Aralli Baio, matrícula nº 68959.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 388, de 15 de agosto de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 585.000,00, autorizado pela Lei nº 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde  
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0023.2085.0000 - Vigilância Epidemiológica e

Ambiental

3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio  
Valor R\$ 540.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 29 - Secretaria Municipal de

Serviços Urbanos

Unidade Executora: 01 - Serviços Urbanos  
04.122.0028.2017.0000 - Manutenção do terminal rodoviário  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio  
Valor R\$ 45.000,00  
Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli**  
**Chefe de Departamento**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.082.530,28
Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 - 03271- DM - Parcela 02 ao Aditamento 03	R\$ 268.960,95
Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - Parcela 06/2025	R\$ 540.938,00

Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDO DOS SANTOS 08084995804

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de afiação dos instrumentais cirúrgicos utilizados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	1	006.015.114	SER	20	Serviço de afiação das lâminas de tricotomia.	35,00	700,00
02	2	006.015.115	SER	20	Serviço de afiação das tesouras cirúrgicas.	15,00	300,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.000,00	

Dispensa de Licitação nº 088/2025- Processo nº 379/2025. Valor global: R\$ 1.000,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-14/08/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINIVETI CLÍNICA VETERINÁRIA INTEGRADA LTDA

Objeto: Contratação de empresa do ramo de atividades veterinárias para realização de exames de citodiagnóstico – bacterioscopia específica para esporotricose em felinos (gatos) domésticos e errantes do município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	024.001.004	SER	500	Exame citodiagnóstico - bacterioscopia específica para esporotricose.	R\$ 38,00	R 19.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.000,00	

Dispensa de Licitação nº 097/2025- Processo nº 401/2025. Valor global: R\$ 19.000,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-14/08/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOEL GIBERTONI

Objeto: Fornecimento e instalação de toldos, persianas e forro de PVC, incluso materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para a implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL	TOTAL
						R\$	ITEM R\$	GRUPO R\$
01	01	001.067.134	UND	1	Toldo tipo fixo, medindo 7,00m (largura) x 3,50m (avanço) x 3,00m (altura), 0,60cm (caixa), com calha. Lona linha Vision Bronze (alpargatas). Com ferragens de metalon galvanizado, com pintura de fundo e final, com fornecimento de material e instalação; Garantia de 1 ano; 1ª linha.	R\$ 7.895,00	R\$ 7.895,00	R\$ 7.895,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 7.895,00		

Pregão Eletrônico nº 186/2025A - PROCESSO Nº 387/2025A. Valor global: R\$ 7.895,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-14/08/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LOFTFLEX PERSIANAS LTDA

Objeto: Fornecimento e instalação de toldos, persianas e forro de PVC, incluso materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para a implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.



GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL	TOTAL	
						R\$	R\$	R\$	
02	02	001.067.129	UND	2	Persiana black-out, modelo rolo com bandô em alumínio, em tecido poliéster, lavável e com acabamento, cor a definir, medindo: 1,35m x 1,40m, com fornecimento de material e instalação; Garantia de 1 ano; 1ª linha.	279,20	558,40	8.000,00	
	03	001.067.133	UND	13	Persiana black-out, modelo rolo com bandô em alumínio, em tecido poliéster, lavável e com acabamento, cor a definir, medindo: 1,40m x 1,40m, com fornecimento de material e instalação; Garantia de 1 ano; 1ª linha.	288,40	3.749,20		
	04	001.067.131	UND	2	Persiana black-out, modelo Rolo com bandô em alumínio, em tecido poliéster, lavável e com acabamento, cor a definir, medindo: 1,73m x 3,71.5m, com fornecimento de material e instalação; Garantia de 1 ano; 1ª linha.	1.080,80	2.161,60		
	05	001.067.132	UND	2	Persiana black-out, modelo rolo com bandô em alumínio, em tecido poliéster, lavável e com acabamento, cor a definir, medindo: 3,35m x 1,52m, com fornecimento de material e instalação; Garantia de 1 ano; 1ª linha.	765,40	1.530,80		
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$8.000,00	

Pregão Eletrônico nº 186/2025B - PROCESSO Nº 387/2025B. Valor global: R\$ 8.000,00-  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-14/08/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Objeto: Fornecimento e instalação de toldos, persianas e forro de PVC, incluso materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para a implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL	TOTAL	
						R\$	R\$	R\$	
03	06	006.023.068	M2	58,5	Contratação de empresa com empreitada global de mão de obra, material e equipamentos para instalação de forro de PVC em lâminas de 200mm x 7mm de largura, com estrutura em metalon de 18x18 em cima e 15x15 atravessado embaixo.	65,72	3.844,62	3.844,62	
VALOR TOTAL DO GRUPO								R\$ 3.844,62	

Pregão Eletrônico nº 186/2025C - PROCESSO Nº 387/2025C. Valor global: R\$ 3.844,62-  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-14/08/2025.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 434/2025**

OBJETO: Aquisições de materiais personalizados para ações de educação para o trânsito da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/08/2025.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/08/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025 - PROCESSO Nº 435/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos (2) para a Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal da Prefeitura de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 28/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 14/08/2025.

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2025 - Processo nº 196/2025

OBJETO: Aquisições de equipamentos de processamento de dados (computadores e suportes de monitores) para a Secretaria Municipal da Educação. Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 32.084.616/0001-84, interpôs recurso ao lote 02 do edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 14/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA.

Objeto: Prestação de serviços com empresa especializada em links de internet e rede de dados para utilização em diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo:

Acréscimo das quantidades citadas abaixo dos itens:

ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
03	014.001.078	SER	55	Serviço de transporte de dados 100 Mbps, em fibra óptica.
05	014.001.079	SER	44	Link de acesso à internet por fibra ótica (assimétrico).

Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de agosto de 2025, até o dia 13 de agosto de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 170.217,36 (Cento e setenta mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), conforme especificações abaixo já incluídas as quantidades adicionadas aos itens 03 e 05:

GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR R\$	UNIT ATUAL R\$	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO R\$
01	01	014.001.076	SER	24	Serviço de transporte de dados gigabit, em fibra óptica.	537,02	567,47	13.619,28	170.217,36
	02	014.001.077	SER	48	Serviço de transporte de dados 300 Mbps, em fibra óptica.	185,09	195,58	9.387,84	
	03	014.001.078	SER	756	Serviço de transporte de dados 100 Mbps, em fibra óptica.	61,69	65,19	49.283,64	
	04	014.001.075	SER	24	Link dedicado de acesso a internet por fibra ótica, de 1 Gbps (simétrico); 32 IPs públicos.	2.843,05	3.004,25	72.102,00	
	05	014.001.079	SER	660	Link de acesso a internet por fibra ótica (assimétrico).	30,84	32,59	21.509,40	
	06	014.001.080	SER	12	Link de acesso a internet com 2 APs.	138,82	146,69	1.760,28	
	07	014.001.081	SER	12	Link de acesso a internet para eventos itinerantes.	138,82	146,69	1.760,28	
	08	014.001.082	SER	24	Link de acesso a internet para zona rural.	31,33	33,11	794,64	

Pregão Eletrônico nº 086/2024 - Processo 183/2024. Assinatura: 13 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-14/08/2025.



COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 185/2025 - Processo nº 378/2025

OBJETO: Aquisições de equipamentos de Informática, mobiliários e eletrônicos para a Vigilância Socioassistencial e Centro Dia do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa BINATTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.969.488/0001-63, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 13/08/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO Nº 19 033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **16ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

· **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

· **DATA:** 19/08/2025 (terça-feira)

· **HORÁRIO:** 09:00 horas

PAUTA DE JULGAMENTO			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 2.971/2025	24/04/2025	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	Maurilo P. de Morais
1Doc nº 4413/2025	11/07/2025	Alcides Guernieri Santos Junior	Luan Vinicius L. Pimenta
1Doc nº 4229/2025	01/07/2025	Sergio Luiz Perez Merlotti	Josneimar F. de Freitas
1Doc nº 4145/2025	26/06/2025	Patricia Faria Carril	Maurilo P. de Morais

Votuporanga/SP, 15 de agosto de 2025.

**Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

.....



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

**19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)**

**1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)**

**SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 105/2025 - 11/08/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.120.000,00.

**AUTOR(A):** PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 14 de agosto de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 08:45:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-2353334-1W21T-6G8D4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO**  
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6569-fbdc-c957-af39-72>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 15/08/2025 às 08:59:19 (GMT -03:00).



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP: 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

19º LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

**ORDEM DO DIA**

**1 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 84/2025 - 01/07/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA, DA POSSE E DO USO DE CEROL, LINHA CHILENA OU MATERIAL CORTANTE EM LINHAS DE PIPAS OU SIMILARES NO MUNICÍPIO E REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.986, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997  
AUTOR(A): RICARDO BOZO.

**2 PROJETO DE LEI Nº 98/2025 - 28/07/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PROFESSOR GETULIO AUGUSTO PAES.  
AUTOR(A): OSMAIR FERRARI.

**3 PROJETO DE LEI Nº 105/2025 - 11/08/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.120.000,00.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**4 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2025 - 28/07/2025**

**Ementa:** CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**5 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 - 30/07/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023  
AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Votuporanga/SP, 14 de agosto de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 14/08/2025 14:58:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-236362-6D6U8G-7K3N7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ORDEM DO DIA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2025



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6569-fbdc-c957-af39-72>



Atos de Mesa



**Câmara Municipal de Votuporanga**

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O  
COMITÊ DA NOTA FISCAL PAULISTA)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando solicitação da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como membro deste Poder Legislativo, para compor o Comitê da Nota Fiscal Paulista, o servidor Vitor Hugo Santana.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 14 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 021/2025  
PROCESSO FEV Nº 032/2025  
(REGISTRO DE PREÇOS)**



**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca UNIFEV ou FEV, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado para a empresa L M K Confeccões Ltda, conforme abaixo discriminado, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 - Processo FEV nº 032/2025:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Produto	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	1.000	Unidade	<p><b><u>CAMISETAS TIPO PATROCÍNIO, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p>Descrição I: (LAYOUT COM ÁREA PARA A LOGO DO PATROCINADO); Tecido malha fria (67%Poliester, 33%Viscose) – Anti-pilling; Gola redonda; Manga Curta; Cor: Conforme catálogo da contratada, a serem definidas pela FEV. Silk 4 cores na frente e nas costas; Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelo: tradicional ou baby look; Espaço pontilhado indicativo para inclusão da logo do parceiro; <b>Pedido mínimo: 30 unidades.</b></p> 	20,80	20.800,00
02	500	Unidade	<p><b><u>CAMISETAS INSTITUCIONAIS: (PADRÃO GERAL PARA EVENTOS EXTERNOS – AZUL MARINHO), com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p>	23,94	11.970,00



			<p><b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b> 88% poliamida + 12% elastano; Gola redonda; Silk 2 cores frente, costas e mangas; Manga Curta; <b>Cor: azul marinho ou preto, com golas e punhos laranja;</b> Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelos: tradicional ou baby look; <b>Pedido mínimo: 30 unidades.</b></p> 		
03	600	Unidade	<p><b><u>CAMISSETAS INSTITUCIONAIS: (PADRÃO GERAL PARA EVENTOS EXTERNOS – AZUL, PRETA, CINZA E VERDE MUSGO, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b> <b>Pedido mínimo: 30 unidades.</b> Tecido dryfit 100% poliéster, com proteção UV; Gola redonda; Manga Curta; CORES DA ARTE: SUBLIMAÇÃO (TIPO ABADÁ); Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG; Modelos: tradicional ou baby look; Cor: Azul Escuro, a ser definido pela FEV;</p> 	28,90	17.340,00
04	800	Unidade	<p><b><u>CAMISETA INSTITUCIONAL, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>PARA EVENTOS INTERNOS</b> <b>Pedido mínimo: 30 unidades.</b></p> <p><b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA)</b> Tecido malha fria (67%Poliester, 33%Viscose) – Anti-pilling; Gola redonda; Manga Curta; <b>Cor: Preta, azul, cinza, branca e verde musgo.</b> Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG. Modelos: tradicional ou baby look.</p>	20,80	16.640,00





05	800	Unidade	<p><b><u>CAMISETA POLO, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b>  <b>(FEMININA E MASCULINA)</b>  <b>Pedido mínimo: 30 unidades.</b>          Tecido Piquet – (50% de Algodão e 50% de Poliéster);          Friso laranja nas mangas e na gola Botões laranjas (2 unidades);          Manga Curta;          Cor: Preta, Azul Marinho.          Bordado frente – 1 cor.          Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG.          Modelos: tradicional ou baby look.</p>	38,75	31.000,00



					
06	100	Unidade	<p><b><u>CAMISA SOCIAL, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>(MASCULINA)</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 30</b> Tecido plano de algodão, tipo tricoline (73% Algodão, 23% Poliamida e 4% Elastano); Botões azul; Manga longa; Cor: Azul Marinho. Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG. Modelos: Slim ou tradicional.</p> 	57,09	5.709,00
07	200	Unidade	<p><b><u>CAMISA SOCIAL, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>(FEMININA)</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 20</b> Tecido plano de algodão, tipo tricoline (73% Algodão, 23% Poliamida e 4% Elastano); Botões azul; Manga longa / meia manga; Cor: Azul Marinho. Bordado frente – 2 cores. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG</p>	63,45	12.690,00




			Modelo Slim ou tradicional. 		
08	400	Unidade	<p><b><u>CAMISETA POLO, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>PORTARIA, SEGURANÇA, MOTORISTA: (FEMININA E MASCULINA).</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 50</b> Tecido Piquet – (50% de Algodão e 50% de Poliéster). Friso laranja nas mangas e na gola; Botões laranjas (2 unidades); Manga Curta; Cor: Colorido (Azul Marinho). Bordado frente – 1 cor. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, XGG. Modelos: tradicional ou baby look.</p> 	38,75	15.500,00
09	200	Unidade	<p><b><u>JALECOS BRANCOS PARA OS LABORATÓRIOS, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 10</b> Tecido em algodão. Tamanhos: P M G GG EG XGG. Cor branca, manga longa e com bolso. Bordado 2 cores no bolso (Unifev Laboratórios).</p>	75,61	15.122,00





					
10	20	Unidade	<p><b><u>BOMBEIRO CIVIL – CAMISETA VERMELHA, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 5 unidades.</b> <b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA).</b> Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35%Viscose) – <b>Anti-pilling com proteção UV 20+;</b> Gola redonda; Manga Curta; Cor do tecido: vermelho e/ou amarelo. Estampa Silk 2 cores: frente, costas e mangas conforme modelo abaixo.</p> <p>Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional e baby look.</p> 	26,70	534,00
11	400	Unidade	<p><b><u>LIMPEZA – CAMISETA CINZA, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</u></b></p> <p><b>Pedido mínimo: 30 unidades.</b> <b>CAMISETA: (FEMININA E MASCULINA).</b> Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35% Viscose) – <b>Anti-pilling com proteção UV 20+;</b> Gola redonda ou V; Manga Curta; Cor: Cinza ou chumbo; Estampa Silk 2 cores frente e costas. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional e baby look.</p>	20,20	8.080,00



					
12	200	Unidade	<p><b>MANUTENÇÃO – CAMISETA POLO CINZA com um bolso na frente, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</b></p> <p><b>Pedido mínimo: 20 unidades.</b> Tecido Piquet PV (65% Poliéster, 35%Viscose) <b>Anti-pilling com proteção UV 50+</b> Friso azul marinho nas mangas e na gola; Botões azuis (2 unidades); Gola Polo com um bolso na frente; Manga Curta; Cor: Colorido (Azul Marinho, cinza ou chumbo). Bordado frente – 1 cor. Estampa traseira em Silk 2 cores. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional ou baby look.</p>	39,10	7.820,00
13	250	Unidade	<p><b>OBRAS – CAMISA BRIM MISTO MANGA LONGA com um bolso NA FRENTE COM PROTEÇÃO UV 50+, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</b></p> <p><b>Pedido mínimo: 20 unidades.</b> Tecido BRIM MISTO (67% algodão, 33% Poliéster) <b>Anti-pilling com proteção UV 50+;</b> Gola Italiana com Botões (2 unidades); Manga Longa; Cor: Cinza - Silk 2 cores: frente e costa. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional.</p>	65,50	16.375,00



					
14	300	Unidade	<p><b>JARDINAGEM E PINTORES - CAMISETA CINZA CHUMBO MANGA CURTA COM PROTEÇÃO UV 50+, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 20 unidades</b></p> <p><b>CAMISETA:</b> Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35%Viscose) – Anti-pilling com proteção UV 50+; Gola redonda; Manga Curta; Cor do tecido: Cinza ou chumbo. Estampa Silk 2 cores frente e costas. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional.</p> 	20,80	6.240,00
15	300	Unidade	<p><b>JARDINAGEM E PINTORES - CAMISETA CINZA CHUMBO MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+, com as seguintes descrições mínimas e conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2025 e seus anexos:</b></p> <p><b>Pedido Mínimo: 20 unidades</b></p> <p><b>CAMISETA:</b> Tecido malha fria PV (65% Poliéster, 35%Viscose) – Anti-pilling com proteção UV 50+; Gola redonda; Manga Curta; Cor do tecido: Cinza ou chumbo. Estampa Silk 2 cores frente e costas. Tamanhos: P, M, G, GG, G1, G2 e G3. Modelos: tradicional.</p>	25,60	7.680,00



					
PREÇO TOTAL ESTIMADO: R\$ 193.500,00					

Votuporanga/SP, 14 de agosto de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Celso Penha Vasconcelos**  
**Diretor Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6569-fbdc-c957-af39-72



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2433, ano X, veiculado em 15 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 15/08/2025 às 08:59:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6569-fbdc-c957-af39-72>